

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1060 EDITAL N° 02/2018

1. Perfil: **Consultor Técnico**

2. Nª de vagas: **01 (uma)**

3. Qualificação educacional: - **Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais; -Mestrado na área de Ciências Humanas.**

4. Experiência profissional: - **Experiência mínima de 05 (cinco) anos com produção de materiais para a educação a distância. - Experiência mínima de 02 (dois) anos com a formação de profissionais da área da educação.**

5. Atividades:

Atividades referentes ao Produto 1:

Atividade 1.1.: Levantar os documentos de orientação relativos à gestão da condicionalidade da educação do PBF, incluindo a legislação em vigor e seus desdobramentos.

Atividade 1.2.: Mapear os procedimentos, protocolos e metodologias utilizados no acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 1.3.: Identificar experiências exitosas da gestão da condicionalidade da educação do PBF nos Estados, nos Municípios e nas instituições escolares.

Atividades referentes ao Produto 2:

Atividade 2.1.: Levantar os documentos de orientação voltados às atribuições e funções da rede dos profissionais da educação no âmbito da condicionalidade da educação do PBF, incluindo a legislação em vigor e seus desdobramentos.

Atividade 2.2.: Mapear os procedimentos, protocolos e metodologias utilizados pela rede dos profissionais da educação no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão: federal, estadual, municipal, incluindo as instituições escolares.

Atividade 2.3.: Identificar experiências exitosas da rede de profissionais da educação no âmbito da condicionalidade da educação do PBF nos Estados, nos Municípios e nas instituições escolares.

Atividades referentes ao Produto 3:

Atividade 3.1.: Levantar os documentos relativos aos protocolos, procedimentos e metodologias específicos da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 3.2.: Mapear os fluxos e procedimentos dos protocolos, procedimentos e metodologias utilizados no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão interfederativo, incluindo os fluxos de comunicação estabelecidos.

Atividade 3.3.: Identificar experiências exitosas no uso de protocolos, procedimentos e metodologias pela rede de profissionais da educação no âmbito da condicionalidade da educação do PBF nos Estados, nos Municípios e nas instituições escolares.

Atividades referentes ao Produto 4:

Atividade 4.1.: Mapear, no Sistema Presença, relatórios com dados e informações que podem subsidiar à gestão da rede dos profissionais da educação do PBF, considerando os indicadores de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 4.2.: Elaborar proposta de aprimoramento do uso de dados e informações disponíveis nos relatórios existentes do Sistema Presença, com vistas a melhorar a qualidade da gestão da condicionalidade da educação do PBF.

Atividade 4.3.: Propor orientações para subsidiar à rede de profissionais da educação do PBF no que se refere ao uso de dados e informações disponíveis no Sistema Presença.

Atividades referentes ao Produto 5:

Atividade 5.1: Levantar conceitos e metodologias utilizados na concepção dos indicadores de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (total de beneficiários do PBF acompanhados; total em cumprimento da frequência escolar; total não localizados; e localizados sem informação da frequência escolar), identificando suas desconexões.

Atividade 5.2: Mapear conceitos e metodologias dos Grupos: Escolas Sem Código Inep (ESI), Estudantes Não Identificados (ENI), Sem Vínculo Escolar (SVE) e Não Localizados (NLOC), identificando suas desconexões.

Atividade 5.3: Propor orientações para subsidiar à rede de profissionais da educação do PBF na utilização dos indicadores de acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à condicionalidade da educação do PBF, considerando as três dimensões que compõem a gestão da condicionalidade: rede dos profissionais da educação; protocolos, procedimentos e metodologias; e o Sistema Presença.

Produto 2: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à rede dos profissionais da educação, responsável pelo acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF, considerando os seus diferentes níveis de gestão interfederativa: federal, estadual, municipal, incluindo as instituições escolares.

Produto 3: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos referentes aos protocolos, procedimentos e metodologias específicos no âmbito do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos voltados à utilização de dados e informações disponíveis no Sistema de Informação do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (Sistema Presença).

Produto 5: Documento técnico contendo propostas de conteúdo para subsidiar à Secadi/MEC na elaboração de materiais pedagógicos relativos aos indicadores do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF.

7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico ugpsecadidoc@mec.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos) PONTUAÇÃO

Curso Superior na área solicitada no perfil acadêmico Verificação

Especialização na área solicitada no perfil acadêmica 7 pontos

Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico 10 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 35 pontos) PONTUAÇÃO

Dois pontos para cada ano de experiência com produção de materiais para a educação a distância. 20 pontos

Um ponto para cada ano de experiência com a formação de profissionais da área de educação. 15 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento quanto às políticas de educação para a diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC. Até 20 pontos

Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família e da gestão de condicionalidades da educação. Até 20 pontos

Conhecimento acerca do Sistema de Informação do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF (Sistema Presença). Até 10 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/08/2018 até o dia 05/09/2018 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018) para o e-mail ugpsecadicv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsecadicv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2018, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.